

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS
PARA TÉCNICA DE GEL-CENTRIFUGAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Nº. 007/2022.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 007/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES
BAIXO QUALIFICADAS:**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15, e a Diretora Técnica Vivian Siqueira Furtado Passos, inscrita no CPF/MF sob o nº 840.113.511-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, CEP: 33.240-095, neste ato representado por Flavio Teixeira De Souza, brasileiro, casado, biomédico, portador da Carteira de Profissional nº 28.458.5981 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.288.468-77, residente e domiciliado Estrada Municipal Walter Steurer nº 388, casa 07, Bairro Chácara Pavoeiro, CEP 06.710-500, Cotia, São Paulo, e por Marco Túlio de Souza Mourão, brasileiro, casado, contador, portador da CI nº MG-8.884.328 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 040.935.566-60,

<i>Vistos</i>	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>

residente e domiciliado na Rua Mário Coutinho, nº 310/304, Buritis, Belo Horizonte/MG, doravante denominados **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram contrato em 21 de março de 2022;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação em 10 de março de 2023, sem reajuste;

Considerando que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação por 12 meses a partir de 26 de março de 2024, com reajuste de 3* (três por cento)

Considerando que as partes, resolvem em comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses, com a necessidade de reajustar o contrato em 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento);

Considerando que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais- HDT.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 028/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, **iniciando em 26 de março de 2025 e finalizando em 25 de março de 2026**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

2.1. As partes resolvem alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços que passa a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal da Locação de **R\$ 1.246,60 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)** perfazendo o valor anual de R\$ 14.959,20 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) somado ao valor da demanda mensal do fornecimento de reagentes, que irá respeitar os valores descritos nas planilhas abaixo:

Código	Descrição do Produto	Quantidade anual	Valor Unitário	Valor Total
001234V	ID-DiaClon ABO/D+Prova Reversa 4x12	09 caixas	R\$ 1.218,07	R\$ 10.962,63
003613V	ID-DiaCell I-II 2x10mL	14 caixas	R\$ 293,00	R\$ 4.102,00
003624V	ID-DiaCell ABO (A1-B) 2x10mL	14 caixas	R\$ 200,82	R\$ 2.811,48
004014V	ID-LISS/Coombs 4x12	11 caixas	R\$ 1.281,72	R\$ 14.098,92
007531VI	ID-DiaClon Anti-D para Confirmação de D fraco 1x5,0mL	04 caixas	R\$ 298,48	R\$ 1.193,92
009260v	ID-Diluent 2 2x100mL	02 caixas	R\$ 219,47	R\$ 438,94
009622V	ID- Ponteiras 1x1000	08 pacotes	R\$ 485,03	R\$ 3.880,24
849000V	Tubos 12x75mm (1x1000)	07 pacotes	R\$ 808,76	R\$ 5.661,32

Código	Descrição do equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
009550VI	Centrífuga 12SII	01 unidade	R\$ 449,92	R\$ 449,92	R\$ 5.399,04
009690VI	ID Incubadora 37SI	01 unidade	R\$ 460,89	R\$ 460,89	R\$ 5.530,68
009651VI	ID Pipeta FP6	02 unidades	R\$ 136,07	R\$ 272,14	R\$ 3.265,68
009614VI	Dispenser Verde - Diluente 2	01 unidade	R\$ 30,73	R\$ 30,73	R\$ 368,76
096610V	Estação de Cartão	01 unidade	R\$ 16,46	R\$ 16,46	R\$ 197,52
096620V	Estação de Tubo	01 unidade	R\$ 16,46	R\$ 16,46	R\$ 197,52

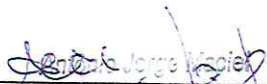
CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

3.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 007/2022, neste aditivo, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 26 de março de 2025.

1. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Antonio Jorde de Almeida Maciel
Diretor Executivo

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA
Data: 07/04/2025 08:21:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____
DIAMED LATINO AMÉRICA S.A
CNPJ: 71.015.853/0001-45
Flávio Teixeira De Souza

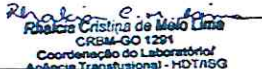
2. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Vivian Siqueira Furtado Passos
Diretora Técnica

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO
Data: 07/04/2025 11:10:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

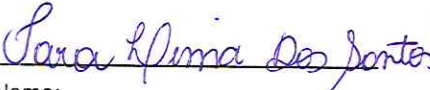
2. _____
DIAMED LATINO AMÉRICA S.A
CNPJ: 71.015.853/0001-45
Marco Túlio de Souza Mourão

Testemunhas:


Carolina Stival
Supervisora de Contratos
Nome: HDT/ISG
CPF:


Rosalva Cristina de Melo Lima
CRBM-GO 1291
Coordenação do Laboratório
Agência Transicional - HDT/ISG
Nome:
CPF:


Nome:
CPF:


Nome:
CPF: 705.688.031-24

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2